

**EDITAL DE CHAMAMENTO N 01/2022 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DIADEMA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURAL.**

**EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE PARCERIA N 01/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – EXERCÍCIO 2024.**

O Instituto Socioambiental Cenários Futuros, torna público de forma irrestrita à população em geral que estão **abertas inscrições para seleção das propostas do corpo técnico artístico(a)** de arte educadores representados por pessoa jurídica, **nos segmentos culturais/artísticos de Artes Visuais, Artes Cênicas, Dança, Música, Audiovisual, Humanidades, Artes Integradas, Hip Hop, Cultura Popular, Cultura Digital** e demais ações culturais descritas no Termo de Parceria n° 01/2022 – Exercício 2024 – SC para execução dos serviços descritos na proposta de formação cultural que serão executadas em 2024 por meio de cessão de espaço dos centros culturais e bibliotecas da cidade, previstas na Lei Municipal n° 3.374 de 08 de novembro de 2013, Decreto Municipal n° 6.933, de 04 de dezembro de 2013, Lei Complementar n° 313, de 20 de Julho de 2010, Lei Federal n° 9.790, de 23 de março de 1999, Decreto Federal n° 3.100, de 30 de junho de 1999 cumuladas com o Termo de Parceria n° 01/2022 – Exercício 2024.

A primeira etapa de seleção será compreendida entre os **dias 15 a 31 de janeiro 2024**, que poderão ser entregues a documentação, por meio físico durante às 09h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira, no endereço da OSCIP Parceira – Instituto Socioambiental Cenários Futuros, sito à Av. Alda, 255, Diadema, São Paulo, CEP 09910170. O presente edital tem como objetivo a formação artística cultural e da cidadania na forma estabelecida e que será regida nas seguintes condições:

## **1. DO OBJETO**

- O presente edital tem como objeto a seleção de artístico(a) de arte educadores que sejam representados por pessoas jurídicas de direito privado na modalidade de microempreendedores individuais (MEI), simples nacional, microempresas, empresa individual de responsabilidade limitada e demais empresas do setor cultural, **nos segmentos culturais e artísticos de Artes Visuais, Artes Cênicas, Dança, Música, Humanidades, Hip-Hop, Audiovisual, Artes Integradas, Cultura Popular, Cultura Digital** e demais ações culturais para realizar as atividades culturais e artísticas, sendo todas estas de formação gratuita à população em geral de forma irrestrita.
- Os arte educadores proponentes deverão apresentar na primeira etapa de acordo com o segmento requerido o currículo profissional e artístico e experiência no segmento, documentos pessoais e da pessoa jurídica representante contidos no item 2.1.
- Os inscritos deverão comprovar conhecimento e experiência na respectiva área, observados os critérios de aceitabilidade das propostas descritas nos itens seguintes deste edital.

**EDITAL DE CHAMAMENTO N 01/2022 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DIADEMA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURAL.**

**EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE PARCERIA N 01/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – EXERCÍCIO 2024.**

- Deverá ainda o arte educador proponente se enquadrar com o escopo das contratações de acordo com o descritivo abaixo:

<b>Segmento Cultural</b>	<b>Cursos/Oficinas</b>	<b>Quantidade Prevista de Arte Educadores</b>
Artes Visuais	Oficineiro – realizar oficinas voltadas para Artes visuais desenho, pintura, escultura, fotografia, Artesanato, e demais modalidades do segmento.	6
Artes Cênicas	Oficineiro – realizar oficinas voltadas para o segmento de artes cênicas,Comédia Del'arte, Clown, Performances, e suas demais modalidades.	11
Dança	Oficineiro – realizar oficinas de Dança Clássica,Ballet, Jazz, Dança urbanas, Danças Brasileiras e regionais, Danças Populares, tradicionais.	15
Música	Oficineiro – realizar oficinas de música visando a iniciação,aperfeiçoamento, aprofundamento e prática de conjunto.	28
Humanidades	Oficineiro realizar oficinas de literatura, implantar ações de livro e leitura e demais especificidades do segmento artístico.	5
Hip-hop	Oficineiro – realizar oficinas de hip-hop nos quatro elementos Grafite, MC, DJ e Danças urbanas.	8
Audiovisual	Oficineiro- realizar oficinas teóricas e/ou práticas de Audiovisual.	1
Artes Integradas	Oficineiro - realizar Oficina com conteúdos que permeiem a junção de modalidades e Linguagens artísticas.	2

**EDITAL DE CHAMAMENTO N 01/2022 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DIADEMA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURAL.**

**EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE PARCERIA N 01/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – EXERCÍCIO 2024.**

Cultura Popular	Oficineiro - realizar Oficina nas áreas de Dança Popular( Samba), Adereços e Fantasias e Práticas de Ritmos Percussivos Populares.	3
Cultura Digital	A cultura digital engloba valores, conhecimentos, práticas e comportamentos relacionados às tecnologias digitais. Ela abrange desde o uso de dispositivos eletrônicos até as habilidades necessárias para lidar com informações e participar ativamente na sociedade digital. Oficineiros para: Fotografia Digital/Edição de Imagens,Edição de Vídeo.Desenvolvimento de Games,Design gráfico e Webdesign,Produção de Podcast,Produção Musical.	12

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Respeitando a economicidade e o interesse público poderão ser contratados ao longo do exercício número inferior ou superior ao listado de arte educadores por segmento cultural respeitando sempre a lista de suplentes pela ordem de melhor colocação no processo seletivo, a qualquer tempo.

## **2. DOS DOCUMENTOS GERAIS PARA SELEÇÃO**

- 2.1 Poderão participar do presente edital os arte educadores representados por pessoa jurídica de direito privado com finalidade cultural, que deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) Contrato/Estatuto Social ou Requerimento da MEI;
  - b) Cartão CNPJ;
  - c) Certidão Negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa;

**EDITAL DE CHAMAMENTO N 01/2022 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DIADEMA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURAL.**

**EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE PARCERIA N 01/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – EXERCÍCIO 2024.**

- d) Comprovação de regularidade relativa ao FGTS; (*Não se aplica a MEI*)
  - e) RG e CPF do(s) representantes legal(is) da empresa proponente;
  - f) Declaração de representação da pessoa jurídica (*caso o arte educador não figure no quadro societário*);
  - g) Comprovante de residência da pessoa jurídica proponente (contas de consumo, correspondência bancária ou contrato de aluguel vigente);
  - h) Currículo profissional e artístico detalhado do profissional (com datas, fotos, clipping e demais comprovações);
  - i) Certificados (Workshops, cursos extensivos, formação acadêmica, etc.);
  - j) Comprovação de experiência profissional no segmento artístico para qual se inscreveu;
- 2.2 Será inabilitado o arte educador que pertencer ao quadro de erário da Prefeitura do Município de Diadema, empresas públicas do município, poder legislativo ou os órgãos da administração indireta, ou ainda que não se enquadrarem no item 2.1.

**3. DOS DETALHAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS**

- Os arte educadores deverão ministrar atividades nos planos teóricos e práticos inerentes ao segmento cultural, devendo estas necessariamente seguirem o cronograma a ser definido de acordo com a carga horária do projeto, previstas no Termo de Referência do Termo de Parceria n° 01/2022 – Exercício 2024.
- As ações culturais terão como público alvo de forma irrestrita a população em geral.
- O arte educador deverá necessariamente apresentar relatório de atividade prestada, impreterivelmente até o primeiro dia útil do mês subsequente da prestação de serviços, anexando a este , frequência dos participantes e fotos de todas as aulas.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Para o atendimento ao item 3.3 será exigido do contratado o acesso a internet para que possa transmitir de forma remota os documentos relacionados no item em exordial.

**EDITAL DE CHAMAMENTO N 01/2022 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DIADEMA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURAL.**

**EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE PARCERIA N 01/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – EXERCÍCIO 2024.**

**4. DOS RECURSOS MATERIAIS E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Os equipamentos de cultura, e demais locais indicados pela Secretaria de Cultura, cedidos para realização das oficinas de cultura terão infraestrutura adequada com salas de aulas voltadas para os segmentos descritos no item 1.4 do presente edital.
- A consecução do serviço prestado terá como abrangência os equipamentos de cultura descritos no Termo de Parceria n° 01/2022 – Exercício 2024.

**5. DAS INSCRIÇÕES DO ARTE EDUCADOR**

- O proponente deverá entregar os documentos indicados no presente edital, seguindo necessariamente todas as instruções nela constantes, durante o período de dias 15 à 31 de janeiro de 2024, entrega por meio físico durante às 09h00 às 12h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira, no endereço da OSCIP – Instituto Socioambiental Cenários Futuros, sito à Av. Alda, 255, Diadema, São Paulo, CEP 09910170.
- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação no prazo descrito no item 5.1, que será recebida em 02 (dois) envelopes fechados da seguinte maneira:
  - 5.●.1. ENVELOPE 1 – Habilitação Jurídica e deverá constar os documentos relacionados no item 2.1, alíneas a, b, c, d, e, f e g.
  - 5.●.2. ENVELOPE 2 – deverá conter os seguintes documentos, além dos descritos nos itens 2.1, alíneas h, i e j.
    - 5.●.2.1. Currículo completo não identificado, sem constar dados pessoais, endereço, fotos ou qualquer outro indício que possa identificar o candidato. o currículo deverá ser acompanhado documentos que comprovem a formação acadêmica, experiências profissionais, experiências didáticas, cursos extracurriculares e outras informações que o candidato achar pertinente informar para sua avaliação.

**EDITAL DE CHAMAMENTO N 01/2022 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DIADEMA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURAL.**

**EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE PARCERIA N 01/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – EXERCÍCIO 2024.**

- A inscrição é gratuita.
- As inscrições deverão abranger apenas uma das áreas especificadas no item 1.1 e 3.1, deste edital.
- Declaração de ciência do proponente de que o seu cadastramento e sua possível seleção para integrar o presente programa não geram direitos subjetivos a sua efetiva contratação e que conhece e aceita incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizando-se por todas as informações contidas na documentação apresentada por ele, caso venha a ser contratado; e declaração de que não exerce cargo público na municipalidade e/ou prestadores de serviços de empresas terceirizadas.
- O ato da inscrição implica em plena concordância com os termos aqui estabelecidos.

**6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

- a) Publicação do edital – 15 de janeiro de 2024;
- b) Período para inscrição e entrega da documentação – 15 a 31 de janeiro 2024;
- c) Período de análise do curriculos, formação ademica, experiencia profissional e entrevista – De 01 a 09 de fevereiro de 2024;
- d) Publicação dos selecionados – 16 de fevereiro de 2024;
- e) Período de interposição de recurso – 19 e 20 de fevereiro de 2024;
- f) Publicação final dos selecionados – 21 de fevereiro de 2023;
- g) Chamados para assinatura dos contratos – apartir de 22 de fevereiro de 2024;
- h) Início das oficinas – 5 de março de 2024;.

**7. DO DETALHAMENTO DE SELEÇÃO**

- Após a efetivação da inscrição, será encaminhado apenas o envelope 2 para a comissão de seleção, constituída pelos membros da OSCIP, coordenadores da área, indicados pela Secretaria Municipal de Cultura. A comissão será formada por no mínimo 3 (três) integrantes.
- O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

**EDITAL DE CHAMAMENTO N 01/2022 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DIADEMA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURAL.**

**EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE PARCERIA N 01/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – EXERCÍCIO 2024.**

7.●.1.Etapa 1 – habilitação jurídica e curricular e seleção por pontuação de acordo a formação acadêmica, cursos extracurriculares tempo de experiencia profissional.

7.●.2.Etapa 2 – entrevista, eliminatória e classificatória.

- Todas as etapas serão de caráter eliminatório e as decisões da comissão serão soberanas;
- Os candidatos somente serão identificados pessoalmente pela comissão de seleção , a partir da Etapa 2 (entrevistas). Nas fases anteriores, será mantido o completo sigilo da identificação do candidato, afim de garantir a impessoalidade e lisura do processo seletivo.
- A OSCIP examinará a documentação apresentada no envelope 1 e decidirá acerca da habilitação ou inabilitação da documentação dos interessados.
- Somente serão habilitados os candidatos aprovados em todas as etapas e a habilitação não se constituirá garantia de contratação, sendo que a mesma realizada por ordem de classificação do proponente inscrito até a limite da necessidade implementação do projeto pela Secretaria de Cultura.
- Os recursos deverão ser encaminhados de forma eletrônica ao correio eletrônico [contato.iacf@gmail.com](mailto:contato.iacf@gmail.com), é necessário apontar as razões que justifiquem a interposição deste, não sendo aceito recursos manuscritos e entregues fisicamente. A comissão de seleção avaliará a legitimidade e pertinência do pedido.
- Decorrido o prazo para interposição de recursos ou após a decisão acerca dos recursos eventualmente apresentados, os licitantes habilitados e credenciados serão convocados para assinatura do contrato a partir do dia 22 de fevereiro de 2024.

## **8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- Será composta comissão para seleção dos arte educadores, representantes da Secretaria de Cultura, que serão indicados pelo Secretário de Cultura.

**EDITAL DE CHAMAMENTO N 01/2022 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DIADEMA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURAL.**

**EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE PARCERIA N 01/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – EXERCÍCIO 2024.**

- As decisões tomadas pela comissão de seleção são soberanas, inquestionáveis e irrecorríveis e não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.
- Não será permitido participar os proponentes que são parentes em linha de ascendentes e descendentes em qualquer grau e os colaterais até quarto grau, inclusive os que tem vínculo profissional e empresarial da comissão de seleção.

**9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Caberá a comissão de seleção avaliar os artes educadores por segmento cultural/artístico, com as exigências consoantes no Termo de Parceria nº 01/2022 – Exercício 2024.
- Comprovação de formação acadêmica, incluindo cursos extracurriculares que tenha aderência com o segmentos da inscrição e comprovação da experiência profissional no segmento cultural/artístico.
- Capacidade técnica comprovada em conformidade com a complexidade da proposta de trabalho apresentada.
- A seleção será realizada em concordância com o princípio da impessoalidade.
- Comprovação de conhecimento e experiência na área escolhida através de diplomas, certificados , certidões ou documentos comprobatórios de cursos ou especializações na área específica ou congêneres.
- Terá a comissão como teto de seleção para contratação por segmento cultural a quantidade de arte educadores conforme item em exordial, podendo haver variação a maior ou a menor, dependendo da demanda na prática.
- Será composto a seleção na seguinte ordem: a) Habilitação Jurídica/Documental; b) classificação por pontuação da formação acadêmica/experiência profissional na áreas da inscrição e c) Entrevista presencial (obrigatório).
- A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório de acordo com a avaliação da comissão avaliadora .

**EDITAL DE CHAMAMENTO N 01/2022 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DIADEMA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURAL.**

**EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE PARCERIA N 01/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 – EXERCÍCIO 2024.**

- A classificação final do Arte Educador será obtida pela soma da pontuação obtida nos itens FORMAÇÃO ACADÊMICA, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ENTREVISTA

ITEM - FORMAÇÃO ACADÊMICA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO
Graduação aderente ao seguimento artístico de inscrição do proponente	1	10
Especialização aderente ao seguimento artístico de inscrição do proponente	1	8
Cursos livre aderente ao seguimento artístico de inscrição do proponente (mínimo de 8h)	3	2
Workshop aderente ao seguimento artístico de inscrição do proponente	3	1
Seminário aderente ao seguimento artístico de inscrição do proponente	3	1
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA NA FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>30</b>

ITEM - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (válida a contagem apenas para tempo de atuação no segmento artístico para qual o arte educador fez a inscrição)	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação de até um (1) ano no segmento artístico para qual o arte educador fez a inscrição.	10
Tempo de atuação de até dois (2) anos no segmento artístico para qual o arte educador fez a inscrição.	15
Tempo de atuação de até três (3) anos no segmento artístico para qual o arte educador fez a inscrição.	20
Tempo de atuação de até quatro (4) anos no segmento artístico para qual o arte educador fez a inscrição.	25
Tempo de atuação de até cinco (5) anos no segmento artístico para qual o arte educador fez a inscrição.	30
Tempo de atuação ACIMA cinco (5) anos no segmento artístico para qual o arte educador fez a inscrição.	40

OBS: PARA FINS DE CONTAGEM DE TEMPO DO ITEM ACIMA SERÁ CONSIDERADO COMO UM ANO A FRAÇÃO DE TEMPO MÍNIMO DE QUATRO MESES E ATÉ 12 MESES DE ATUAÇÃO. SERÁ CONSIDERADA APENAS A PONTUAÇÃO MÁXIMA.

ITEM - ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Plena aderência e conhecimento da área de atuação, objeto da inscrição no concurso, aferida dialogicamente pela comissão avaliadora	60
Alta aderência e conhecimento da área de atuação, objeto da inscrição no concurso, aferida dialogicamente pela comissão avaliadora	45
Média aderência e conhecimento da área de atuação, objeto da inscrição no concurso, aferida dialogicamente pela comissão avaliadora	30
Baixa aderência e conhecimento da área de atuação, objeto da inscrição no concurso, aferida dialogicamente pela comissão avaliadora	15
Sem aderência e conhecimento da área de atuação, objeto da inscrição no concurso, aferida dialogicamente pela comissão avaliadora	Eliminação

**10. DA REMUNERAÇÃO DOS ARTE EDUCADORES**

- O arte educador contratado pelo presente edital, será remunerado pelo serviço prestado no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por hora-aula, mediante apresentação do relatório mensal, folha de ponto, lista de presença e relatório com registro fotográfico (com legenda explicativa) das aulas, conforme prevê a exigência do item 3.4 do presente edital. Os relatórios mensais deverão ser entregues aos membros da equipe de coordenação do Instituto Socioambiental Cenários Futuros.

**EDITAL DE CHAMAMENTO N 01/2022 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DIADEMA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURAL.**

**EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE PARCERIA N 01/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – EXERCÍCIO 2024.**

- O arte educador contratado pelo presente edital, se compromete em participar presencialmente aos encontros mensais que serão agendados pelos coordenadores das áreas culturais prevista no presente edital e demais eventos oficiais de interesse público indicados pela Secretaria de Cultura do Município de Diadema.

10.●.1. As obrigações do item supra, irão compor a avaliação mensal do arte educador para que na hipótese em que este não cumprir o item 10.2 de forma justificada, terá como sanção máxima a não dilação do prazo do contrato.

- O valor da hora-aula compreende todos custos do arte educador contratado, incluindo, elaboração de relatórios e demais funções administrativas/pedagógicas relacionados ao objeto de contrato.
- A liberação do pagamento referente as horas-aulas devidamente comprovadas conforme os itens 3.3 e 9.1 do presente edital, serão pagas no mês subsequente ao prestado, até o dia 10.
- Será composto teto de referências quanto as horas-aulas mensais de cada segmento cultural, com fundamento no princípio da economicidade:

10.●.1. Segmento de Artes Visuais terá limite máximo estimado em 250 (duzentas e cinquenta) horas aulas mensais de formação.

10.●.2. Segmento de Artes Cênicas terá limite máximo estimado em 192 (duzentas e cinquenta) horas aulas mensais de formação.

10.●.3. Segmento de Dança terá limite máximo estimado em 450 (quatrocentas e cinquenta horas) horas aulas mensais de formação.

10.●.4. Segmento de Música terá limite máximo estimado em 900 (novecentas ) horas aulas mensais de formação.

10.●.5. Segmento de Humanidades terá limite máximo estimado em 1000 (cem) horas aulas mensais de formação.

10.●.6. Segmento de Hip Hop terá limite máximo estimado em 170 (cento e setenta) horas aulas mensais de formação.

10.●.7. O Segmento de Audiovisual terá. limite máximo de 60 ( sessenta) horas aulas mensais de Formação.

10.●.8. O segmento de Arte Integradas terá limite máximo de 30( trinta) horas aulas

**EDITAL DE CHAMAMENTO N 01/2022 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DIADEMA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURAL.**

**EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE PARCERIA N 01/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – EXERCÍCIO 2024.**

mensais de formação.

10.●.9. O segmento de Cultura Popular terá limite máximo de 100( cem) horas aula mensais de formação.

10.●.10. O segmento de Cultura Digital terá limite máximo de 80( oitenta) horas aula mensais de formação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A distribuição da carga horária por segmento cultural poderá ser ajustada, a qualquer tempo, em razão da demanda populacional por determinada linguagem específica, considerando a primazia do interesse público.

- Está isento o Instituto Socioambiental Cenários Futuros de qualquer responsabilidade comercial, relativa a direitos autorais, trabalhista, financeira, ambiental ou quaisquer outras em relação ao presente edital.

## **11. DO RECURSO**

- Quanto da decisão da comissão de seleção caberá interposição de recurso por parte do arte educador no prazo de 2 (dois) dias corridos, após a publicação do resultado dos selecionados.
- No caso de interposição de recurso intempestivamente, este não será conhecido, salvo motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Os nomes dos selecionados estarão disponíveis em forma de lista classificatória decrescente, por área de atuação, no site da OSCIP Parceira, no sítio eletrônico [www.cenariosfuturos.org.br](http://www.cenariosfuturos.org.br) e na sede deste sito à Av. Alda, 255, Diadema, São Paulo, CEP 09910170. Devendo os arte educadores aguardarem o chamamento para a efetiva contratação.

**EDITAL DE CHAMAMENTO N 01/2022 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DIADEMA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURAL.**

**EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE PARCERIA N 01/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – EXERCÍCIO 2024.**

- Para esclarecimentos eventuais dúvidas quanto ao descrito no presente edital, poderá o proponente encaminhar correio eletrônico para: [contato.iacf@gmail.com](mailto:contato.iacf@gmail.com) e por telefone no número: (11) 4072-9301.
- No caso de descumprimento parcial ou total por parte do arte educador contratado, este será rescindido sem ônus para o Instituto Socioambiental Cenários Futuros e para a Secretaria Municipal de Cultura de Diadema.
- Somente serão acatadas inscrições que estejam de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital.
- O ato da inscrição e envio do formulário de inscrição devidamente preenchido implica em plena concordância com os termos aqui estabelecidos.
- A participação neste edital é voluntária e gratuita, não cabendo em hipótese alguma qualquer forma de indenização aos proponentes por custos relacionados a elaboração, emissão, impressão, etc., da documentação exigida.
- A empresa proponente declara que é a exclusiva detentora dos direitos autorais da proposta de trabalho apresentada.
- Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pelo Instituto Socioambiental Cenários Futuros, não cabendo interposição de recurso.

Diadema, 15 de dezembro de 2023.



**THIAGO CÉSAR MOREIRA KLING**  
PRESIDENTE  
INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS